

## Comissão para a Internacionalização da Produção Científica

### Assunto: Revisões e traduções de textos científicos para inglês

Exmos. Senhores Professores, Caros Colegas

Foi aprovado no Conselho Científico do passado dia 20 de maio de 2020 o Regulamento da Comissão para a Internacionalização da Produção Científica (CpI) da Faculdade de Direito, que permite a esta Comissão apoiar a tradução e revisão de artigos científicos da autoria de Professores da Faculdade de Direito para publicação em língua inglesa, com uma periodicidade quadrimestral.

Assim, venho convidar todos os Colegas que desejem candidatar-se ao apoio da CpI para esse efeito no próximo quadrimestre, a submeterem os respetivos textos, com a indicação do periódico ou outra publicação a que os mesmos se destinam, para o endereço eletrónico [producaocientifica@fd.ulisboa.pt](mailto:producaocientifica@fd.ulisboa.pt). Para poderem integrar o acervo de trabalhos a apreciar no próximo quadrimestre, os textos devem ser remetidos à Comissão até **31 de agosto**.

Chamo, no entanto, a Vossa atenção para que, nos termos do art.º 9º n.ºs 3 e 4 do Regulamento da CpI, apenas são elegíveis para tradução ou revisão os artigos a publicar em revistas com *peer review* ou em obras coletivas publicadas por editores internacionais relevantes, sendo a escolha dos artigos a apoiar efetuada com base nos seguintes critérios: a) potencialidade de difusão internacional do artigo apresentado; b) preferência pela revisão em detrimento da tradução; c) distribuição equitativa dos trabalhos em função dos diferentes grupos científicos da Faculdade.

## Comissão para a Internacionalização da Produção Científica

Importa igualmente referir que, nos termos do Regulamento, o valor do apoio financeiro da CpI disponível em cada quadrimestre, será rateado entre os trabalhos submetidos nesse período, e tem como tecto máximo para cada trabalho o valor correspondente à tradução / revisão de 65.000 caracteres (sem espaços), o que corresponde *grosso modo* a 25 páginas de texto, cabendo ao docente pagar o remanescente.

Cumprimentos muito cordiais,

Faculdade de Direito de Lisboa, Lisboa, 23 de junho de 2020.



Prof.<sup>a</sup> Doutora Rosário Palma Ramalho  
(Presidente da CpI)